



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Justiça Assuntos Constitucionais e Religiosos:

Despachos.

Governo da Província de Gaza:

Despacho

Governo da Província da Zambézia:

Despacho

Instituto Nacional de Minas:

Avisos:

Anúncios Judiciais e Outros:

Associação Moçambicana para Promoção do Turismo Cultural – Mphakamiso.

Associação para Pesquisa e Desenvolvimento da Educação – ASPEDE

Associação Provincial de Atletismo da Zambézia.

Pedra para Fundação, Limitada.

ERL-Projectos & Fiscalização, Limitada.

Maphetxeia Engenharia e Obras Públicas, Limitada.

HansBe Metal, Limitada.

Vera Ikon – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Mozito, Limitada.

Agile Solutions, Limitada.

Águia Construções, Limitada.

Electro Matrix – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Casa Dhow, Limitada.

Tally Industrial, Limitada.

Lúcio Moçambique, S.A.

Alex Bottle Store – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Prisma - Consultores e Serviços, Limitada.

Grandes Sorrisos – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Auto Zero, Limitada.

Posto de Abastecimento de Malema, Limitada.

Técnica Industrial Moçambique, Limitada.

Vanulo Business Consultancy, Limitada.

Restaurante Segredos a Mesa – Sociedade Unipessoal, Limitada.

Moçambique, Companhia de Seguros, S.A.

ADHOC Engenharia & Construção Civil – Sociedade Unipessoal, Limitada.

All in One Suppliers Group, Limitada.
Sai Drilling and Construction, Limitada.
Ferpinta Moçambique-Indústria de Base de Produtos Siderúrgicos de Fernando Pinho Teixeira, S.A.
JC Tsutsumane e Companhia, Limitada.
Next Services, Limitada.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS

DESPACHO

A Associação para Apoiar as Populações e Grupos Vulneráveis – APAPURG – Lirandzu requereu ao Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, o averbamento das alterações dos seus estatutos, juntando ao pedido estatutos da sua constituição.

Apreciado o processo verifica-se que se trata de uma associação que prossegue fins lícitos, determinados e legalmente possíveis cujo acto de constituição e os estatutos da mesma cumprem o escopo e os requisitos exigidos por lei, portanto, nada obsta o seu reconhecimento.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 7, da Lei n.º 8/91, de 18 de Julho, conjugado com o artigo 1, do Decreto n.º 21/91, de 3 de Outubro, vai deferido o pedido de averbamento das alterações dos estatutos da Associação para Apoiar as Populações e Grupos Vulneráveis – APAPURG-Lirandzu.

Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, em Maputo, 4 de Dezembro de 2018. — O Ministro, *Joaquim Veríssimo*.

DESPACHO

Um grupo de cidadãos requereu ao Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, o reconhecimento da Associação Moçambicana para Promoção do Turismo Cultural – Mphakamiso, como pessoa jurídica, juntando ao pedido estatutos da sua constituição.

Apreciado o processo verifica-se que se trata de uma associação que procede fins lícitos, determinados e legalmente possíveis cujo acto de constituição e os estatutos da mesma cumprem o escopo e os requisitos exigidos por lei, portanto nada obsta o seu reconhecimento.

Nestes termos ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 5, da Lei n.º 8/91, de 18 de Julho, conjugado com artigo 1, do Decreto n.º 21/91, de 3 de Outubro, vai reconhecida como pessoa jurídica a Associação Moçambicana para Promoção do Turismo Cultural – Mphakamiso.

Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, em Maputo, 9 de Janeiro de 2019. — O Ministro, *Joaquim Veríssimo*.